DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Quebra de Ordem Cronológica 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171, CENTRO
GUAIÇARA/SP
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br

LEI N° 3267/2026

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3137/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Guaiçara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 3137, de 03 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Cria-se, no território do Município de Guaiçara, a iniciativa denominada "Banco Comunitário de Cadeiras de Rodas", com a finalidade de disponibilizar, de forma gratuita e sob regime de comodato, cadeiras de rodas, cadeiras de rodas elétricas, cadeiras de rodas motorizadas tipo scooter, cadeiras de transferência, carrinhos posturais infantis, triciclos elétricos adaptados, quadriciclos elétricos adaptados, cadeiras de banho, muletas, bengalas, andadores, órteses e próteses, destinados a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

§ 1º O Banco Comunitário de Cadeiras de Rodas também receberá e disponibilizará demais dispositivos essenciais à locomoção, acessibilidade e cuidados de pessoas acamadas, com deficiência ou limitações de mobilidade, inclusive camas hospitalares ou articuladas, colchões hospitalares, colchões pneumáticos/antiescaras, mesas de refeição hospitalar, barras de apoio, talas ortopédicas, almofadas ortopédicas e assentos sanitários elevados." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaiçara, 17 de junho de 2026.

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal

Esta é digitada e registrada no competente livro nesta Secretaria e publicado no site do Município de Guaiçara http://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos na data supra nos termos da lei.

Cilene Mardegan Ribeiro
Chefe de Dep. de Apoio Adm. do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171, CENTR0
GUAIÇARA/SP
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br

LEI N° 3268/2026

"DISCIPLINA FISCALIZAÇÃO, CAPTURA, APREENSÃO, RECOLHIMENTO E GUARDA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE SOLTOS NAS ESTRADAS E NAS RUAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Guaiçara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido a circulação de animais de médio e grande porte, em estado de soltura, às margens das rodovias asfaltadas ou pavimentadas e nas vias urbanas do Município de Guaiçara.

§ 1º. Fica definido como animais de "médio porte": os ovinos, caprinos, suínos e os que se lhe assemelhem em tamanho e peso.

§ 2º. Fica definido como animais de "grande porte": os equinos, bovinos, asininos, muares e os que se lhes assemelham em tamanho e peso.

§ 3º. Para fins de aplicação desta Lei, tem-se como animal "solto":

I – animais encontrados em lugares públicos, desacompanhado de seu proprietário ou responsável;

II – animais em tropel, criados ou transportados de maneira desordenada ou não apropriada, sem o devido acompanhamento ou assistência do responsável.

Art. 2º. Fica autorizado a apreensão de todo e qualquer animal de médio ou grande porte encontrado solto às margens das rodovias asfaltadas ou pavimentadas e nas vias urbanas do Município de Guaiçara.

Parágrafo único. Fica autorizada a apreensão de todos e qualquer animal, independentemente do seu porte, submetido a maus tratos, caracterizando estes como toda e qualquer ação voltada contra os animais que implique em crueldade, especialmente em ausência de alimentação mínima necessária, excesso de peso de carga, tortura, uso de animais feridos, submissão a experiências pseudocientíficas e o que mais dispõe o Decreto Federal nº 24.645, de 10 de julho de 1934.

Art. 3º. A apreensão, autorizada por esta lei, será feita por Órgão próprio do Município de Guaiçara ou por pessoas físicas ou jurídicas, por ele devidamente credenciadas, ficando sob sua guarda e responsabilidade pelo prazo de dez dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171, CENTR0
GUAIÇARA/SP
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br

Art. 4º. Os animais apreendidos serão recolhidos em local adequado para essa finalidade e ficarão à disposição dos respectivos proprietários ou posseiros que somente poderão resgatá-los dentro do prazo máximo de dez dias, mediante o pagamento dos custos com despesas da apreensão, guarda, alimentação e multa.

Art. 5º. O Município de Guaiçara não terá qualquer responsabilidade pela morte de animais apreendidos, bem como por danos, roubos, furtos ou fuga de animais ocorridas em circunstâncias alheias à sua vontade.

Art. 6º. Caso seja identificado o proprietário ou responsável do animal apreendido o mesmo será notificado da apreensão e terá o prazo máximo de dez dias para fazer o resgate na forma do art. 4º desta lei.

§ 1º. Não sendo possível a identificação do proprietário ou responsável pelo animal, caberá à secretaria competente, dar publicidade à apreensão, a fim de garantir ao interessado acesso ao processo de retomada do animal, à vista das prescrições legais vigente.

§ 2º. Em qualquer caso, providenciar-se-á marcação e identificação individualizada dos animais apreendidos, desde que não configure maus-tratos, para fins de reconhecimento, bem como acomodação em local apropriado.

Art. 7º. Expirado o prazo de dez dias, após notificação e publicidade da apreensão, os animais serão leiloados em hasta pública ou doados, conforme a conveniência da Administração Municipal, determinado por ato decisório motivado.

Parágrafo único. No caso de doação dos animais, dar-se-á preferência aos órgãos públicos e entidades sem fins econômicos que tenha por finalidade atividade agropecuária, científica, educacional e/ou de assistência social.

Art. 8º. No ato de apreensão, proceder-se-á:

I – inspeção visual do animal;

II – emissão ficha de ocorrência, com indicação da espécie, idade presumida e demais características físicas do animal;

III – lavratura do termo de apreensão, com indicação do local, data e horário da apreensão, bem como fotos do animal apreendido, devidamente assinado pelo agente público ou terceiro credenciado.

§ 1º. No caso de animal apreendido apresentar aspecto doentio, sinais de moléstia ou ferimento grave será mantido separado dos demais com assistência médico veterinária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171, CENTRO
GUAIÇARA/SP
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br

§ 2º. Os honorários da assistência médica-veterinária e os medicamentos utilizados no tratamento do animal apreendido serão cobrados do proprietário ou responsável, conforme planilha de custo apresentada pelo setor administrativo responsável.

§ 3º. Os honorários previstos no parágrafo anterior deste artigo, não afastará outras despesas previstas nesta lei, tais como multas e demais encargos, podendo ser cobrados cumulativamente.

Art. 9º. Após encaminhamento da ficha contendo dados do animal e valor das despesas oriundas da sua apreensão, caberá à Secretaria Municipal de Fazenda de Guaiçara, promover os atos necessários ao ressarcimento de valores ao erário municipal.

Parágrafo único. Com apuração total dos valores devidos, caberá ao particular responsável quitar os débitos por meio de guia própria emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Guaiçara, sem prejuízo de sua inscrição em dívida ativa do município.

Art. 10. O proprietário ou responsável pelo animal apreendido, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sujeitar-se-ão às seguintes penalidades de multa:

I – R$ 100,00 (cem reais) por animal apreendido;

II – R$ 50,00 (cinquenta reais) de diária; e

III – R$ 100,00 (cem reais) a título de transporte.

Parágrafo único. No caso de reincidência, as multas previstas neste artigo serão acrescidas de 100% (cem por cento) em cada um dos itens: apreensão, diária e transporte.

Art. 11. Todos os recursos arrecadados por força desta Lei serão revertidos para um fundo específico, destinados exclusivamente à manutenção ordinária do serviço de apreensão, guarda, transporte e aquisição de bens e serviços necessário à manutenção dos animais porventura apreendidos em função desta lei.

§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar via credenciamento de interessados ou locação de imóvel apropriado, para fins de guarda e cuidado com os animais apreendidos, podendo o credenciamento prever somente a fiscalização, captura, apreensão e recolhimento, cabendo ao credenciado cobrar o valor da diária pela guarda dos animais recolhidos.

§ 2º. Em caso de leilão dos animais recolhidos, serão descontados os valores das diárias que serão destinados ao agente credenciado, nos termos do parágrafo antecedente.

§ 3º. Caberá ao Executivo Municipal contratar via credenciamento ou regular processo licitatório os atos de fornecimento de bens e serviços para fins de aplicação desta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171, CENTR0
GUAIÇARA/SP
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br

Art. 12. O Poder Executivo municipal regulamentará essa lei, via decreto, no que couber.

Art. 13. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e subsequentes.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaiçara, 17 de junho de 2026.

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal

Esta é digitada e registrada no competente livro nesta Secretaria e publicado no site do Município de Guaiçara http://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos na data supra nos termos da lei.

Cilene Mardegan Ribeiro
Chefe de Dep. de Apoio Adm. do Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

Extratos Contratos

CONTRATO Nº 039/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÇARA
Contratado: DANILO RICARDO CAPARROZ – MEI
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-MUSICAIS (PESSOA JURÍDICA) PARA EXECUTAREM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, NAS FESTIVIDADES A SEREM ESTABELECIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 2026/2027.

Fundamentação Legal: Credenciamento N° 01/2026
Data: 22/06/2026
Valor: R$ 5.000,00

CONTRATO Nº 040/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÇARA
Contratado: AGNALDO FERNANDO ASSIS GREGORIO-MEI
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-MUSICAIS (PESSOA JURÍDICA) PARA EXECUTAREM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, NAS FESTIVIDADES A SEREM ESTABELECIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 2026/2027.

Fundamentação Legal: Credenciamento N° 01/2026
Data: 22/06/2026
Valor: R$ 5.000,00

CONTRATO Nº 041/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÇARA
Contratado: INDUSTRIA TORRES LTDA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM AÇO INOX, NO PSF – DOM BOSCO DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.

Fundamentação Legal: do artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Data: 29/06/2026
Valor: R$ 17.500,01
.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTR0
GUAIÇARA/SP
email: gabinete@guaicara.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONLÓGICA DE PAGAMENTOS:

Nos termo da Lei Federal nº 8.666/93, art.5º e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos dos Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2025, para pagamentos de despesas no exercício de 2026, referente matérias, serviços, obras ou despesas de quaisquer atividades inadiáveis, imprescindíveis e essências ao prosseguimento das ações governamentais da administração do Município de Guaiçara/SP, na continuidade da prestação dos serviços públicos e dos precatórios Municipais, referentes ao período de 01 a 30 de Abril 2026.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos apresente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo se efetuados as publicações necessárias:

Guaiçara/SP, 30 de Junho de 2026.

Assinado no Original
Flavia R.Bittencourt Leão
Prefeita Municipal

Assinado no Original
Marcia C.Cradoso Buzinaro
TC.CRC1SP241/03

Assinado no Original
Celso Luiz Crema
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTR0
GUAIÇARA/SP
email: gabinete@guaicara.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONLÓGICA DE PAGAMENTOS:

Nos termo da Lei Federal nº 8.666/93, art.5º e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos dos Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2025, para pagamentos de despesas no exercício de 2026, referente matérias, serviços, obras ou despesas de quaisquer atividades inadiáveis, imprescindíveis e essências ao prosseguimento das ações governamentais da administração do Município de Guaiçara/SP, na continuidade da prestação dos serviços públicos e dos precatórios Municipais, referentes ao período de 01 a 31 de Maio 2026.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos apresente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo se efetuados as publicações necessárias:

Guaiçara/SP, 30 de Junho de 2026.

Assinado no Original
Flavia R.Bittencourt Leão
Prefeita Municipal

Assinado no Original
Marcia C.Cradoso Buzinaro
TC.CRC1SP241/03

Assinado no Original
Celso Luiz Crema
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Página 1

RUA TIRADENTES,171

46203469/0001-29 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 0 - 110 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - GERAL - GERAL**													
967/2-2026/GL	18	3.3.90.39.05	INEXIGIBILIDADE	000001/26	DIEGO ESTEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	19/03/2026	02/04/2026	02/04/2026	6.500,00	QUEBRA	SIM		26/05/2026
26/4-2026/GL	570	3.3.90.39.05	MAT / SERV - CONVITE	000017/23	ENEPE ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA.	27/03/2026	02/04/2026	02/04/2026	6.467,45	QUEBRA	SIM		26/05/2026
73/3-2026/GL	94	3.3.90.39.05	MAT / SERV - CONVITE	000075/21	NPS-ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELLI	27/03/2026	06/04/2026	06/04/2026	5.702,90	QUEBRA	SIM		26/05/2026
6314/6-2024/EX	8001	3.3.90.39.23	INEXIGIBILIDADE	000026/24	MEDIA BOA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	07/04/2026	07/04/2026	07/04/2026	20.000,00	QUEBRA	SIM		26/05/2026
6314/6-2024/EX	8001	3.3.90.39.23	INEXIGIBILIDADE	000026/24	MEDIA BOA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	07/04/2026	07/04/2026	07/04/2026	20.000,00	QUEBRA	SIM		26/05/2026
3341/1-2026/OR	464	3.3.90.39.51	DISPENSA		KELLER ECOLOGIA LTDA	09/03/2026	09/04/2026	09/04/2026	17.563,29	QUEBRA	SIM		26/05/2026
3360/2-2026/OR	247	3.3.90.30.07	DISPENSA	000106/26	BRUNO DANIEL CAMPOS MENEZES	12/03/2026	10/04/2026	10/04/2026	12.270,48	QUEBRA	SIM		26/05/2026
3360/2-2026/OR	247	3.3.90.30.07	DISPENSA	000106/26	BRUNO DANIEL CAMPOS MENEZES	12/03/2026	10/04/2026	10/04/2026	12.270,48	QUEBRA	SIM		26/05/2026
4545/1-2026/GL	606	3.3.90.39.78	PREGÃO PRESENCIAL	000067/23	IVAN PENQUES - ME	01/04/2026	10/04/2026	10/04/2026	18.993,00	QUEBRA	SIM		26/05/2026
4720/1-2026/OR	464	3.3.90.39.43	DISPENSA		CPFL - Comp.P.Força Luz	13/04/2026	13/04/2026	13/04/2026	39.644,89	QUEBRA	SIM		26/05/2026
4720/1-2026/OR	464	3.3.90.39.43	DISPENSA		CPFL - Comp.P.Força Luz	13/04/2026	13/04/2026	13/04/2026	39.644,89	QUEBRA	SIM		26/05/2026
4720/1-2026/OR	464	3.3.90.39.43	DISPENSA		CPFL - Comp.P.Força Luz	13/04/2026	13/04/2026	13/04/2026	39.644,89	QUEBRA	SIM		26/05/2026
23/4-2026/GL	40	3.3.90.39.47	DISPENSA	000050/25	BENO GUILHERME BOND RENNER	06/04/2026	14/04/2026	14/04/2026	3.000,00	QUEBRA	SIM		26/05/2026
3256/2-2026/GL	531	3.3.90.39.05	DISPENSA	000005/25	MARCIA OLIVEIRA ALVES	08/04/2026	14/04/2026	14/04/2026	2.611,00	QUEBRA	SIM		26/05/2026
4495/1-2026/OR	585	3.3.90.39.40	INEXIGIBILIDADE	000042/24	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	31/03/2026	15/04/2026	15/04/2026	91.000,00	QUEBRA	SIM		26/05/2026
823/2-2026/ES	583	3.3.90.30.24	PREGÃO PRESENCIAL	000022/25	FRANK NELSON CARACHO - ME	24/03/2026	16/04/2026	16/04/2026	1.733,20	QUEBRA	SIM		26/05/2026
7/5-2026/ES	583	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000015/25	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	01/04/2026	16/04/2026	16/04/2026	11.053,85	QUEBRA	SIM		26/05/2026
9/5-2026/ES	462	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000015/25	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	01/04/2026	16/04/2026	16/04/2026	5.913,79	QUEBRA	SIM		26/05/2026
4861/1-2026/OR	112	3.3.90.47.12	DISPENSA		BANCO DO BRASIL S/A	17/04/2026	17/04/2026	17/04/2026	44.499,46	QUEBRA	SIM		01/06/2026
4528/1-2026/OR	583	3.3.90.30.07	DISPENSA		GEOVANI DUARTE DE OLIVERIA ME	01/04/2026	22/04/2026	22/04/2026	20.857,40	QUEBRA	SIM		01/06/2026
4937/1-2026/OR	610	3.3.90.39.43	DISPENSA		CPFL - Comp.P.Força Luz	22/04/2026	22/04/2026	22/04/2026	41.699,84	QUEBRA	SIM		01/06/2026
6315/10-2024/EX	8001	3.3.90.39.23	INEXIGIBILIDADE	000025/24	BMW PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	23/04/2026	23/04/2026	23/04/2026	21.500,00	QUEBRA	SIM		01/06/2026
823/3-2026/ES	583	3.3.90.30.24	PREGÃO PRESENCIAL	000022/25	FRANK NELSON CARACHO - ME	31/03/2026	28/04/2026	28/04/2026	1.733,20	QUEBRA	SIM		01/06/2026
6318/6-2024/EX	8001	3.3.90.39.23	INEXIGIBILIDADE	000022/24	B4 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	28/04/2026	28/04/2026	28/04/2026	25.000,00	QUEBRA	SIM		01/06/2026
6314/8-2024/EX	8001	3.3.90.39.23	INEXIGIBILIDADE	000026/24	MEDIA BOA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	29/04/2026	29/04/2026	29/04/2026	20.000,00	QUEBRA	SIM		01/06/2026
4548/1-2026/OR	45	3.3.90.39.77	DISPENSA		POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	14/04/2026	30/04/2026	30/04/2026	21.178,80	QUEBRA	SIM		01/06/2026
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 0 - 210 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - EDUCAÇÃO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL**													
3368/2-2026/GL	122	3.3.90.30.60	PREGÃO PRESENCIAL	000004/26	NET TECH PAPELARIA ONLINE LTDA	24/03/2026	15/04/2026	15/04/2026	14.743,25	QUEBRA	SIM		01/06/2026
4500/1-2026/OR	125	3.3.90.39.40	INEXIGIBILIDADE	000042/24	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	31/03/2026	15/04/2026	15/04/2026	66.500,00	NÃO	NÃO		
3368/1-2026/GL	122	3.3.90.30.60	PREGÃO PRESENCIAL	000004/26	NET TECH PAPELARIA ONLINE LTDA	24/03/2026	23/04/2026	23/04/2026	15.000,00	NÃO	NÃO		
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 0 - 220 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO FUNDAMENTAL**													
3366/1-2026/GL	150	3.3.90.30.60	PREGÃO PRESENCIAL	000004/26	DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA	17/03/2026	16/04/2026	16/04/2026	18.761,50	NÃO	NÃO		
3367/1-2026/GL	150	3.3.90.30.60	PREGÃO PRESENCIAL	000004/26	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	02/04/2026	17/04/2026	17/04/2026	23.883,54	NÃO	NÃO		
3363/2-2026/GL	153	3.3.90.39.65	DISPENSA	000007/25	JR ASSESSORIA EDUCACIONAL E	09/04/2026	22/04/2026	22/04/2026	4.177,65	NÃO	NÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA TIRADENTES,171

46203469/0001-29 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
					ADMINISTRATIVA LTDA								
3369/1-2026/GL	150	3.3.90.30.60	PREGÃO PRESENCIAL	000004/26	RONIVALDO DA SILVA ALVINO	02/04/2026	23/04/2026	23/04/2026	14.844,00	NÃO	NÃO		
3366/2-2026/GL	150	3.3.90.30.60	PREGÃO PRESENCIAL	000004/26	DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA	26/03/2026	24/04/2026	24/04/2026	7.753,00	QUEBRA	SIM		01/06/2026
3369/2-2026/GL	150	3.3.90.30.60	PREGÃO PRESENCIAL	000004/26	RONIVALDO DA SILVA ALVINO	02/04/2026	28/04/2026	23/04/2026	5.020,00	NÃO	NÃO		
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 0 - 310 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - SAÚDE–GERAL - SAÚDE–GERAL**													
20/5-2026/GL	315	3.3.90.39.05	DISPENSA	000028/25	VICTOR THOMAZ SANTOS ASSESSORIA EMPRESARIAL	01/04/2026	02/04/2026	02/04/2026	4.999,58	QUEBRA	SIM		01/06/2026
4134/1-2026/GL	316	3.3.90.40.06	PREGÃO PRESENCIAL	000066/23	MF SISTEMAS E SERV. DE T.I LTDA. ME	25/03/2026	07/04/2026	07/04/2026	7.663,80	QUEBRA	SIM		01/06/2026
4543/1-2026/OR	315	3.3.90.39.50	DISPENSA		GENTILIN RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA	01/04/2026	09/04/2026	09/04/2026	18.500,00	QUEBRA	SIM		01/06/2026
2617/1-2026/GL	322	3.3.90.30.39	DISPENSA	000008/26	MORAIS & ARAUJO FUNILARIA E PINTURA LTDA ME	16/03/2026	15/04/2026	15/04/2026	18.932,50	QUEBRA	SIM		01/06/2026
4489/1-2026/OR	315	3.3.90.39.40	INEXIGIBILIDADE	000042/24	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	31/03/2026	15/04/2026	15/04/2026	67.200,00	QUEBRA	SIM		01/06/2026
10/5-2026/ES	322	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000015/25	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	01/04/2026	16/04/2026	16/04/2026	26.141,14	QUEBRA	SIM		01/06/2026
18/4-2026/GL	315	3.3.90.39.05	DISPENSA	000021/25	TEBAS CONSULTORIA LTDA	10/04/2026	22/04/2026	22/04/2026	5.000,00	QUEBRA	SIM		01/06/2026
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 0 - 110 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - GERAL - GERAL**													
31/8-2026/ES	554	3.3.90.39.78	PREGÃO PRESENCIAL	000073/21	ESTRE AMBIENTAL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	04/03/2026	07/04/2026	07/04/2026	2.700,00	QUEBRA	SIM		26/05/2026
31/7-2026/ES	554	3.3.90.39.78	PREGÃO PRESENCIAL	000073/21	ESTRE AMBIENTAL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	04/03/2026	07/04/2026	07/04/2026	7.700,00	QUEBRA	SIM		26/05/2026
31/9-2026/ES	554	3.3.90.39.78	PREGÃO PRESENCIAL	000073/21	ESTRE AMBIENTAL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	04/03/2026	07/04/2026	07/04/2026	20.935,95	QUEBRA	SIM		26/05/2026
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **02 - 00 - 0 - 220 - 003 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ENSINO FUNDAMENTAL - AUX. SEC. EDUC. TRAN**													
3572/1-2026/OR	158	3.3.90.30.01	PREGÃO PRESENCIAL	000052/22	PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	16/03/2026	16/04/2026	16/04/2026	28.728,00	NÃO	NÃO		
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **02 - 00 - 0 - 262 - 000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - EDUCAÇÃO-FUN**													
4493/1-2026/OR	190	3.3.90.39.40	INEXIGIBILIDADE	000042/24	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	31/03/2026	15/04/2026	15/04/2026	78.890,00	NÃO	NÃO		
3365/2-2026/GL	188	3.3.90.30.60	PREGÃO PRESENCIAL	000004/26	QUALITY ELETRICA E CONSTRUÇÃO LTDA	17/03/2026	17/04/2026	17/04/2026	37.914,66	NÃO	NÃO		
15/4-2026/GL	190	3.3.90.39.65	DISPENSA	000057/25	GD DE SOUZA FILHO REPRESENTACAO E INTERMEDIACAO DE	16/04/2026	29/04/2026	29/04/2026	3.500,00	NÃO	NÃO		
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **02 - 00 - 0 - 300 - 615 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - SAÚDE - IGM- INC.GESTÃO MUNICIPAL SUS PAU**													
4305/1-2026/OR	342	3.3.90.39.50	DISPENSA		LD GESTAO E SERVICOS EM SAUDE LTDA	30/03/2026	07/04/2026	07/04/2026	18.000,00	NÃO	NÃO		
2174/1-2026/OR	340	3.3.90.30.09	PREGÃO PRESENCIAL	000003/25	REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	11/03/2026	09/04/2026	09/04/2026	20.079,06	NÃO	NÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA TIRADENTES,171

46203469/0001-29 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
3254/1-2026/OR	340	3.3.90.30.09	PREGÃO PRESENCIAL	000003/25	REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	16/03/2026	15/04/2026	15/04/2026	9.068,10	NÃO	NÃO		
2174/2-2026/OR	340	3.3.90.30.09	PREGÃO PRESENCIAL	000003/25	REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	27/03/2026	27/04/2026	27/04/2026	2.160,00	NÃO	NÃO		
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **05 - 000 - 0 - 800 - 044 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - A DEFINIR - Recursos nao Destinados a Contrapartida - TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND - EM.P**													
3889/1-2026/OR	657	4.4.90.52.34	MAT / SERV - CONCORI	000071/25	BRICK SOLUTIONS CONSULTORIA EMPRESARIAL E EDUCACIO	02/04/2026	17/04/2026	17/04/2026	80.000,00	NÃO	NÃO		
3890/1-2026/OR	656	3.3.90.39.65	MAT / SERV - CONCORI	000071/25	BRICK SOLUTIONS CONSULTORIA EMPRESARIAL E EDUCACIO	10/04/2026	17/04/2026	17/04/2026	49.000,00	NÃO	NÃO		
3359/1-2026/OR	655	3.3.90.30.60	MAT / SERV - CONCORI	000071/25	BRICK SOLUTIONS CONSULTORIA EMPRESARIAL E EDUCACIO	10/04/2026	17/04/2026	17/04/2026	110.800,00	NÃO	NÃO		
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **05 - 000 - 0 - 800 - 052 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - A DEFINIR - Recursos nao Destinados a Contrapartida - TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND - COM**													
2175/2-2026/OR	631	3.3.90.30.09	PREGÃO PRESENCIAL	000003/25	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11/03/2026	09/04/2026	09/04/2026	9.900,00	NÃO	NÃO		
2175/4-2026/OR	631	3.3.90.30.09	PREGÃO PRESENCIAL	000003/25	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19/03/2026	10/04/2026	10/04/2026	6.957,00	NÃO	NÃO		
2175/3-2026/OR	631	3.3.90.30.09	PREGÃO PRESENCIAL	000003/25	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19/03/2026	10/04/2026	10/04/2026	39.735,90	NÃO	NÃO		
TOTAL GERAL									1.395.671,44				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Página 1

RUA TIRADENTES,171

46203469/0001-29 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 0 - 110 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - GERAL - GERAL**													
73/4-2026/GL	94	3.3.90.39.05	MAT / SERV - CONVITE	000075/21	NPS-ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELLI	28/04/2026	05/05/2026	05/05/2026	4.848,26	QUEBRA	SIM		09/06/2026
4547/1-2026/GL	94	3.3.90.39.05	MAT / SERV - CONVITE	000075/21	NPS-ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELLI	28/04/2026	05/05/2026	05/05/2026	854,64	QUEBRA	SIM		09/06/2026
3362/1-2026/GL	67	3.3.90.39.05	DISPENSA	000003/24	ADPRH-ASSESSORIA,TECNOLOGIA E SERV. LTDA.-ME	15/04/2026	06/05/2026	06/05/2026	1.516,82	QUEBRA	SIM		09/06/2026
967/3-2026/GL	18	3.3.90.39.05	INEXIGIBILIDADE	000001/26	DIEGO ESTEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	20/04/2026	06/05/2026	06/05/2026	6.500,00	QUEBRA	SIM		09/06/2026
4546/1-2026/GL	570	3.3.90.39.05	MAT / SERV - CONVITE	000017/23	ENEPE ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA.	04/05/2026	06/05/2026	06/05/2026	6.714,00	QUEBRA	SIM		09/06/2026
3362/2-2026/GL	67	3.3.90.39.05	DISPENSA	000003/24	ADPRH-ASSESSORIA,TECNOLOGIA E SERV. LTDA.-ME	29/04/2026	08/05/2026	08/05/2026	1.516,82	QUEBRA	SIM		09/06/2026
4545/2-2026/GL	606	3.3.90.39.78	PREGÃO PRESENCIAL	000067/23	IVAN PENQUES - ME	04/05/2026	11/05/2026	11/05/2026	20.957,80	QUEBRA	SIM		09/06/2026
23/5-2026/GL	40	3.3.90.39.47	DISPENSA	000050/25	BENO GUILHERME BOND RENNER	04/05/2026	12/05/2026	12/05/2026	3.000,00	QUEBRA	SIM		09/06/2026
5850/1-2026/OR	583	3.3.90.30.07	DISPENSA		GEOVANI DUARTE DE OLIVERIA ME	04/05/2026	13/05/2026	13/05/2026	18.117,49	QUEBRA	SIM		09/06/2026
6013/1-2026/OR	464	3.3.90.39.43	DISPENSA		CPFL - Comp.P.Força Luz	13/05/2026	13/05/2026	13/05/2026	46.483,13	QUEBRA	SIM		09/06/2026
9/6-2026/ES	462	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000015/25	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	01/05/2026	14/05/2026	14/05/2026	4.873,61	QUEBRA	SIM		09/06/2026
7/6-2026/ES	583	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000015/25	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	04/05/2026	14/05/2026	14/05/2026	9.109,89	QUEBRA	SIM		09/06/2026
3256/3-2026/GL	531	3.3.90.39.05	DISPENSA	000005/25	MARCIA OLIVEIRA ALVES	11/05/2026	14/05/2026	14/05/2026	2.611,00	QUEBRA	SIM		09/06/2026
5718/1-2026/OR	585	3.3.90.39.40	INEXIGIBILIDADE	000042/24	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	30/04/2026	15/05/2026	15/05/2026	103.280,00	QUEBRA	SIM		09/06/2026
6097/1-2026/OR	610	3.3.90.39.43	DISPENSA		CPFL - Comp.P.Força Luz	14/05/2026	18/05/2026	18/05/2026	47.808,21	QUEBRA	SIM		09/06/2026
6315/12-2024/EX	8001	3.3.90.39.23	INEXIGIBILIDADE	000025/24	BMW PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	04/05/2026	20/05/2026	20/05/2026	21.500,00	QUEBRA	SIM		09/06/2026
6115/1-2026/OR	112	3.3.90.47.12	DISPENSA		BANCO DO BRASIL S/A	20/05/2026	20/05/2026	20/05/2026	40.333,55	QUEBRA	SIM		09/06/2026
6318/8-2024/EX	8001	3.3.90.39.23	INEXIGIBILIDADE	000022/24	B4 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	28/05/2026	28/05/2026	28/05/2026	25.000,00	QUEBRA	SIM		09/06/2026
6553/1-2026/OR	113	3.3.90.91.13	DISPENSA		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	29/05/2026	29/05/2026	29/05/2026	61.088,87	QUEBRA	SIM		09/06/2026
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 0 - 210 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - EDUCAÇÃO INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL**													
5715/1-2026/OR	125	3.3.90.39.40	INEXIGIBILIDADE	000042/24	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	30/04/2026	15/05/2026	15/05/2026	81.600,00	NÃO	NÃO		
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 0 - 220 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO FUNDAMENTAL**													
3363/3-2026/GL	153	3.3.90.39.65	DISPENSA	000007/25	JR ASSESSORIA EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVA LTDA	08/05/2026	14/05/2026	14/05/2026	4.177,65	NÃO	NÃO		
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 0 - 310 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - SAÚDE--GERAL - SAÚDE--GERAL**													
5383/1-2026/GL	314	3.3.90.36.15	DISPENSA		ROMILDA MARIA CARVALHO	28/04/2026	05/05/2026	05/05/2026	78,71	QUEBRA	SIM		09/06/2026
20/6-2026/GL	315	3.3.90.39.05	DISPENSA	000028/25	VICTOR THOMAZ SANTOS ASSESSORIA EMPRESARIAL	04/05/2026	06/05/2026	06/05/2026	4.999,58	QUEBRA	SIM		09/06/2026
4134/2-2026/GL	316	3.3.90.40.06	PREGÃO PRESENCIAL	000066/23	MF SISTEMAS E SERV. DE T.I LTDA. ME	28/04/2026	08/05/2026	08/05/2026	7.663,80	QUEBRA	SIM		09/06/2026
10/6-2026/ES	322	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000015/25	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	04/05/2026	14/05/2026	14/05/2026	22.653,97	QUEBRA	SIM		09/06/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA TIRADENTES,171

46203469/0001-29 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
					EMPRESARIAL LTDA								
5717/1-2026/OR	315	3.3.90.39.40	INEXIGIBILIDADE	000042/24	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	30/04/2026	15/05/2026	15/05/2026	76.000,00	QUEBRA	SIM		09/06/2026
18/5-2026/GL	315	3.3.90.39.05	DISPENSA	000021/25	TEBAS CONSULTORIA LTDA	11/05/2026	18/05/2026	18/05/2026	5.000,00	QUEBRA	SIM		09/06/2026
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **01 - 00 - 0 - 110 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - GERAL - GERAL**													
68/8-2026/ES	554	3.3.90.39.78	PREGÃO PRESENCIAL	000029/22	RL REMOCOES E LOCACOES EIRELI	16/04/2026	05/05/2026	05/05/2026	31.149,09	QUEBRA	SIM		09/06/2026
68/8-2026/ES	554	3.3.90.39.78	PREGÃO PRESENCIAL	000029/22	RL REMOCOES E LOCACOES EIRELI	16/04/2026	05/05/2026	05/05/2026	31.149,09	QUEBRA	SIM		09/06/2026
31/11-2026/ES	554	3.3.90.39.78	PREGÃO PRESENCIAL	000073/21	ESTRE AMBIENTAL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	02/04/2026	06/05/2026	06/05/2026	6.600,00	QUEBRA	SIM		09/06/2026
31/12-2026/ES	554	3.3.90.39.78	PREGÃO PRESENCIAL	000073/21	ESTRE AMBIENTAL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	02/04/2026	06/05/2026	06/05/2026	15.744,43	QUEBRA	SIM		09/06/2026
31/10-2026/ES	554	3.3.90.39.78	PREGÃO PRESENCIAL	000073/21	ESTRE AMBIENTAL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	02/04/2026	06/05/2026	06/05/2026	3.000,00	QUEBRA	SIM		09/06/2026
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **02 - 00 - 0 - 262 - 000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - EDUCAÇÃO-FUNI**													
3365/1-2026/GL	188	3.3.90.30.60	PREGÃO PRESENCIAL	000004/26	QUALITY ELETRICA E CONSTRUÇÃO LTDA	17/03/2026	12/05/2026	12/05/2026	37.914,65	NÃO	NÃO		
5716/1-2026/OR	190	3.3.90.39.40	INEXIGIBILIDADE	000042/24	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	30/04/2026	15/05/2026	15/05/2026	105.600,00	NÃO	NÃO		
15/5-2026/GL	190	3.3.90.39.65	DISPENSA	000057/25	GD DE SOUZA FILHO REPRESENTACAO E INTERMEDIACAO DE	19/05/2026	27/05/2026	27/05/2026	3.500,00	NÃO	NÃO		
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **02 - 00 - 0 - 300 - 615 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - SAÚDE - IGM- INC.GESTÃO MUNICIPAL SUS PAU**													
3254/2-2026/OR	340	3.3.90.30.09	PREGÃO PRESENCIAL	000003/25	REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	11/04/2026	11/05/2026	11/05/2026	9.319,50	NÃO	NÃO		
2174/3-2026/OR	340	3.3.90.30.09	PREGÃO PRESENCIAL	000003/25	REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	11/04/2026	11/05/2026	11/05/2026	3.900,60	NÃO	NÃO		
3254/3-2026/OR	340	3.3.90.30.09	PREGÃO PRESENCIAL	000003/25	REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	15/04/2026	15/05/2026	15/05/2026	1.535,76	NÃO	NÃO		
3254/4-2026/OR	340	3.3.90.30.09	PREGÃO PRESENCIAL	000003/25	REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	08/05/2026	25/05/2026	25/05/2026	1.361,16	NÃO	NÃO		
3254/5-2026/OR	340	3.3.90.30.09	PREGÃO PRESENCIAL	000003/25	REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	09/05/2026	25/05/2026	25/05/2026	2.629,88	NÃO	NÃO		
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **02 - 000 - 0 - 800 - 051 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - A DEFINIR - Recursos nao Destinados a Contrapartida - TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND - SEC**													
5686/1-2026/GL	630	4.4.90.52.48	PREGÃO ELETRÔNICO	000012/26	FARIA VEICULOS LTDA	30/04/2026	11/05/2026	11/05/2026	110.990,00	NÃO	NÃO		
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **05 - 00 - 0 - 300 - 104 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - SAÚDE - INC.FIN.CAPIT. PONDERADA/ EAP/ESF**													
5536/1-2026/OR	354	3.3.90.39.50	DISPENSA		LD GESTAO E SERVICOS EM SAUDE LTDA	29/04/2026	06/05/2026	06/05/2026	18.000,00	NÃO	NÃO		
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Página 3

RUA TIRADENTES,171

46203469/0001-29 Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa S/N	Justificativa Processo	Justificativa Data Just
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA**													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **05 - 00 - 0 - 300 - 119 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - SAÚDE - INCENTIVO COMPES. DE TRANSIÇÃO**													
6060/1-2026/OR	370	3.3.90.39.50	DISPENSA		GENTILIN RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA	13/05/2026	14/05/2026	14/05/2026	18.000,00	NÃO	NÃO		
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: **05 - 000 - 0 - 800 - 052 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - A DEFINIR - Recursos nao Destinados a Contrapartida - TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND - COM**													
2175/5-2026/OR	631	3.3.90.30.09	PREGÃO PRESENCIAL	000003/25	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10/04/2026	08/05/2026	08/05/2026	2.444,67	NÃO	NÃO		
2175/6-2026/OR	631	3.3.90.30.09	PREGÃO PRESENCIAL	000003/25	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24/04/2026	18/05/2026	18/05/2026	298,50	NÃO	NÃO		
TOTAL GERAL									1.031.425,13				